CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 66/2020
AUTORIA – Executivo Municipal
SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$459.00,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), conforme especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 66/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$459.00,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Trata-se de aquisição de 17 (dezessete) lotes de terra com área total aproximada de 5.000m², no importe do valor acima especificado, no Conjunto Habitacional Fariz Gebrim para ampliação da Escola Municipal Maria Teresa Gebrin Preto – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A capacidade da escola passará de 120 (cento e vinte) para 360 (trezentos e sessenta) alunos, contando com a construção de mais 8 (oito) salas de aula e uma quadra poliesportiva.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 66/2020
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$459.00,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 66/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$459.00,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Trata-se de aquisição de 17 (dezessete) lotes de terra com área total aproximada de 5.000m², no importe do valor acima especificado, no Conjunto Habitacional Fariz Gebrim para ampliação da Escola Municipal Maria Teresa Gebrin Preto – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A capacidade da escola passará de 120 (cento e vinte) para 360 (trezentos e sessenta) alunos, contando com a construção de mais 8 (oito) salas de aula e uma quadra poliesportiva.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de agosto de 2020.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 66/2020
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$459.00,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 66/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$459.00,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Trata-se de aquisição de 17 (dezessete) lotes de terra com área total aproximada de 5.000m², no importe do valor acima especificado, no Conjunto Habitacional Fariz Gebrim para ampliação da Escola Municipal Maria Teresa Gebrin Preto – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A capacidade da escola passará de 120 (cento e vinte) para 360 (trezentos e sessenta) alunos, contando com a construção de mais 8 (oito) salas de aula e uma quadra poliesportiva.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2020.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR